

INDÚSTRIAS J.B.DUARTE S.A
CNPJ/MF N° 60.637.238/0001-54
NIRE 35.300.030.257
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 18 DE JULHO DE 2019

Às nove horas do dia 18 de julho de 2019, reuniram-se em os membros do Conselho de Administração da Indústrias J.B.Duarte S/A, na Avenida Alcântara Machado nº 80, conjunto 31, na Cidade de São Paulo , Estado de São Paulo em número legal para a instalação dos trabalhos. Presente também, o Sr. Edison Cordaro, Diretor de Relações com Investidores. Assumiu a presidência da mesa, nos termos estatutários, o Sr. Fabio Aylton Casal De Rey, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Edison Cordaro, para secretariá-lo. Informou o Sr. Presidente que os assuntos integrantes da ordem do dia serão examinados e em seguida submetidos a apreciação:

1º) Examinar, discutir e aprovar, o relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, inclusive parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício de 2018;

Explanou o senhor presidente que o item 1º da Ordem do Dia, têm por finalidade deliberar sobre as Demonstrações Financeiras de 2018, compostas pelo Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018, documentos estes que estarão a disposição dos acionistas e do mercado, através do envio a ser realizado à CVM-Comissão de Valores Mobiliários e B3, e também a ser disponibilizado no site da companhia www.industriasjbduarte.com.br. As referidas Demonstrações Financeiras serão publicadas na integra no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal O Dia. Dispensada sua leitura e colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade dos presentes, recomendando seu envio para a Assembléia Geral Ordinária a ser oportunamente convocada para seu exame e aprovação.

2º) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;

Na exposição do item 2º da Ordem do Dia, informou o Sr. Presidente, que apesar da empresa ter apresentado um Lucro Líquido de R\$ 16.629.263,73 (dezesesseis milhões, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e tres reais e setenta e tres centavos) , a empresa não poderá propor a distribuição de dividendos, já que possui Prejuízos Acumulados que devem ser compensados, tendo em vista o disposto nos artigos nº 189 e 201 da Lei 6404/76. Colocado o assunto em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes, e assim será submetido a Assembléia Geral Ordinária.

3º) Fixar a remuneração global dos Administradores;

No item 3º da Ordem do Dia, o Sr. Presidente esclareceu que cabia ao Conselho de Administração propor a Assembléia Geral Ordinária, a remuneração global a ser atribuída aos Administradores da sociedade, composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, no seu valor colegiado. Desta forma, propôs que fossem atribuídos honorários globais ao Conselho de Administração e a Diretoria num valor mensal de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que mereceu a aprovação unânime. Informou também que a distribuição da verba aprovada pelo Conselho, caso aprovada pela Assembléia a qual será submetida, será objeto de nova deliberação em reunião do Conselho de Administração para apreciação de sua divisão individual para os Administradores da sociedade, a ser realizada após a Assembléia.

4º) Eleição dos membros do Conselho de Administração

No item 4º da Ordem do Dia, esclareceu o Sr. Presidente que será necessário submeter a próxima AGO a ser oportunamente realizada, a eleição dos membros do Conselho de Administração , para o mandato que se encerrará na AGO que aprovar as contas do exercício social que se encerrará em 31/12/2020. Informou também que recebeu correspondência da controladora Duagro S.A. Administração e Participações, indicando que pretende eleger os seguintes membros do Conselho cujo mandato se encerrará na próxima AGO, conforme segue:

Presidente: Sr. Fabio Aylton Casal de Rey, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas e empresário, domiciliado a Rua Xavier Gouveia nº260, apto. 52 , São Paulo, SP, portador da Carteira de Identidade RG 6.922.981-8 e CPF/MF 943.993.798-04.

Vice Presidente: Laodse Denis de Abreu Duarte, brasileiro, casado, empresário, domiciliado a Rua Paraguai, 51, apto 141, Jardim Paulista - São Paulo/SP , portador da Carteira de Identidade RG 1.626.500-2 e CPF/MF 010.335.908-78.

Membro: Marcos Antonio Osti ,brasileiro, viuvo, do comércio, domiciliado a Rua Leila, 257, Jardim Lider, São Paulo/SP, portador da Carteira de Identidade RG. 19.435.551-2 e CPF/MF111.595.848/85.

Informou também o Sr. Presidente, que a Instrução CVM nº 165/91 prevê a adoção de voto múltiplo para eleição aos membros do Conselho de Administração, e para solicitá-lo, os acionistas detentores de ações com direito a voto terão que ter no mínimo 5% (cinco por cento) destas ações.

Nada mais havendo a tratar ,o Sr. Presidente encerrou a reunião , e solicitou ao Sr. Secretário que lavrasse a presente Ata no livro próprio, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 18 de julho de 2019

FABIO AYLTON CASAL DE REY
Presidente

EDISON CORDARO
Secretário

PAULA CRISTINA DI MARCO HUERTAS
Vice Presidente

REGIANE CRISTOVÃO SOARES DA CRUZ
Membro